



DECRETO LEGISLATIVO Nº 31 DE 25 DE MAIO DE 2022
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/22)
(VEREADORES RODRIGO GOULART – PSD, EDIR SALES – PSD E FARIA DE SÁ – PP)

Dispõe sobre a outorga da Salva de Prata
ao Grupo Bandeirantes de Comunicação.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Salva de Prata ao Grupo Bandeirantes de Comunicação.

Art. 2º A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de maio de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 26 de maio de 2022.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 31/2022

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 31/05/2022

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 31/05/2022